



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 004/2013 - DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NAS TURMAS DE 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, ANO LETIVO/2014

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná-Ensino Fundamental Médio e Profissional - no uso de suas atribuições, pautada na Instrução Conjunta nº 001/2013 SEED/SUED/SUDE e Orientação Conjunta nº 02/2013, torna públicas, pelo presente Edital, as inscrições ao Processo Classificatório para ingresso nas turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular, ano letivo de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Classificatório para a 1ª Série do Ensino Médio Regular ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e será feita por uma Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral, Portaria nº 007/2012 e considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

1.2 As inscrições para o processo Classificatório serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Períodos: 04 a 08 de novembro de 2013.

Local: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná.

Horário: 13 h às 16 h.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida – disponível no site www.cep.pr.gov.br ou na Secretaria do Colégio;

b) **Boletim Escolar ou Ficha Individual ou Histórico Escolar de 5ª a 7ª série e/ou 6º ao 8º anos** do Ensino Fundamental (com assinatura original do Secretário ou Diretor);

c) RG (cópia) e Certidão de Nascimento (cópia);



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



d) Declaração de matrícula e frequência do 9º ano atualizada (com assinatura original do Secretário ou Diretor);

e) Fatura de energia elétrica da COPEL/COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência.**

ATENÇÃO:

- As escolas que emitem Parecer Descritivo deverão anexar ao Boletim um relatório com a equivalência do parecer em notas, por disciplina, e com assinatura original do responsável pela informação.

3.2 O Sistema de classificação compreenderá:

ANÁLISE DO BOLETIM ESCOLAR	PESO	VALOR OBTIDO
Maior média na disciplina de Arte obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Geografia obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Educação Física obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Ciências obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de História obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Língua Portuguesa obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Matemática obtida nas séries do Ensino Fundamental. (5ª série/6º ano até 7ª série/8º ano)	(5,0 a 10,0)	
TOTAL DE PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 70,0)		

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de 600 (seiscentas) vagas, assim distribuídas:

CURSO	ANO / SÉRIE	TURNO	VAGAS
Ensino Médio	1ª	Tarde	500
Ensino Médio	1ª	Noite	100



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



4.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá considerando a maior nota na disciplina de Matemática; se mesmo assim ainda houver empate, será considerada para desempate a moradia mais próxima ao Colégio, conforme o comprovante de residência entregue no ato da inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita por série e turno, observada a ordem decrescente do escore final;

6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios do item 3.2 (análise do boletim escolar).

6. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado final será no dia 18 de novembro de 2013, a partir das 18h, em Edital afixado no Colégio Estadual do Paraná e no site: www.cep.pr.gov.br.

6.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Seletivo, o mesmo deverá ser efetuado no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná pelo responsável legal, no horário das 08 h às 17 h, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado do Processo Classificatório;

7.2 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório, instituída pela Portaria 007/2012, podendo contar com auxílio da Assessoria Jurídica, se for o caso;

7.3 No caso de parecer favorável ao recurso, a Secretaria do Colégio Estadual do Paraná entrará em contato por telefone, através do número informado na inscrição.

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Serão efetuadas chamadas complementares até o final da primeira semana após o início das aulas – caso surjam vagas decorrentes do fato de algum (a) candidato (a) aprovado (a) em primeira chamada deixar de efetivar sua matrícula nos dias e horários marcados;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



8.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site www.cep.pr.gov.br e em edital afixado no Colégio Estadual do Paraná;

8.3 É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as chamadas divulgadas até o prazo estipulado neste edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal do (a) candidato (a) classificado (a) ou seu representante, devidamente autorizado mediante declaração, no período de 13 a 17 de janeiro de 2014 (favor verificar o cronograma que será divulgado através do site WWW.cep.pr.gov.br);

9.2 O (a) candidato (a) classificado deverá comparecer junto com o responsável no dia da matrícula, para tirar a foto digitalizada da Carteirinha de Estudante.

ATENÇÃO:

No dia da matrícula, o responsável pelo (a) candidato (a) classificado (a) deverá apresentar:

- a) Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental ou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental – **original e cópia**;
- b) RG do (a) candidato (a) – **original**;
- c) Declaração de abdicação de vaga da instituição de origem, em caso de transferência de estabelecimento de ensino da rede pública que oferte o Ensino Médio.

ATENÇÃO:

O não comparecimento no dia e horário marcados implicará perda da vaga, a qual será preenchida pelo (a) próximo (a) candidato (a) da lista classificatória.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



10. CRONOGRAMA

10.1 Os horários estabelecidos no cronograma a seguir obedecem ao horário oficial de Brasília.

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
04/10/2013 a 04/11/2013	18h	Site e Mural do CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso no Ensino Médio.
04/11/2013 a 08/11/2013	Das 13h às 16h	Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para ingresso no Ensino Médio.
18/11/2013	18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso no Ensino Médio
19 e 20/11/2013	Das 08 h às 17h	Colégio Estadual do Paraná	Período para interposição de recursos
13 a 17 de janeiro de 2014 (aguardar o Cronograma de Matrículas)	Das 13 às 16h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Classificatório para Ensino Médio

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no Processo Seletivo implica ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma delas.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



11.2 As fichas de inscrição, avaliação e cópias de documentos de candidatos não matriculados serão guardadas por seis meses após a divulgação da primeira chamada. Depois desse período serão descartadas.

11.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e do Departamento Jurídico, quando for o caso.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral

Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012
